



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA EENG Nº 126, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o inciso I do Art. 152 do Regimento Geral da UFLA, considerando o disposto no Art. 145 do mesmo Regimento, o disposto no inciso I do Art. 34 do Regimento Interno da Escola de Engenharia e o disposto no Art.28;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo discriminados para comporem, na qualidade de membros titulares, a Congregação da Escola de Engenharia (CONGREG/EENG):

- I - Giovanni Francisco Rabelo (Presidente)
- II - Juliana Mesquita Botelho (CGE/EENG)
- III - Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider (CSI/EENG)
- IV - Mateus Pimentel de Matos (DAM/EENG)
- V - Danton Diego Ferreira (DAT/EENG)
- VI - Francisco Scinocca (DEG/EENG)
- VII - Giselle Borges de Moura (DEA/EENG)
- VIII - Rafael Farinassi Mendes (DQM/EENG e PPGQM/EENG)
- IX - Victor Bueno Silva Baptista (DRH/EENG)
- X - Fábio Domingues de Jesus (CGECA/EENG)
- XI - Leonardo Schiassi (CGEA/EENG)
- XII - Daniela Rodrigues Borba Valadão (CABI/EENG e CBICT/EENG)
- XIII - Luciano Jacob Correa (CGEQ/EENG)
- XIV - Luciene Alves Batista Siniscalchi (CGEAS/EENG)
- XV - Henrique Leandro Silveira (CGEM/EENG)
- XVI - Igor José Mendes Lemes (CGEC/EENG)
- XVII - Leonardo Sant' Ana Gallo (CGEMAT/EENG)
- XVIII - Michael Silveira Thebaldi (PPGERH/EENG)
- XIX - Fábio Lúcio Santos (PPGEA/EENG)
- XX - Felipe Oliveira e Silva (PPGESISA/EENG)
- XXI - Paula Peixoto Assemany (PPGEAMB/EENG)

XXII - Arthur de Miranda Neto (CPIDT/EENG)
XXIII - Alfredo Rodrigues de Sena Neto (CEC/EENG)
XXIV - Ronaldo Fia (representante docente - DAM/EENG)
XXV - Ednilton Tavares de Andrade (representante docente - DEA/EENG)
XXVI - Frederico Faúla de Sousa (representante docente - DEA/EENG)
XXVII - Jaqueline de Oliveira Castro (EDI/EENG)
XXVIII - Juliana de Oliveira Giacoppo (representante TAE - DAM/EENG)
XXIX - André Venturato Roquim (representante TAE - CSI/EENG)
XXX - Arthur Duarte Figueiredo Athayde (representação discente - CGEAS/EENG)
XXXI - Eduardo Tadeu Tiradentes (representação discente - PPGEAMB/EENG).

Art. 2º Os membros abaixo discriminados ficam designados para comporem, na qualidade de membros suplentes, a Congregação da Escola de Engenharia:

I - Francisco Scinocca (Vice-Presidente)
II - Gisele Aparecida Valério (CGE/EENG)
III - André Venturato Roquim (CSI/EENG)
IV - Fátima Resende Luiz Fia (DAM/EENG)
V - Wilian Soares Lacerda (DAT/EENG)
VI - Igor José Mendes Lemes (DEG/EENG)
VII - Rodrigo Allan Pereira (DEA/EENG)
VIII - Isabele Cristina Bicalho (DQM/EENG)
IX - Alberto Colombo (DRH/EENG)
X - Vinícius Miranda Pacheco (CGECA/EENG)
XI - Giselle Borges de Moura (CGEA/EENG)
XII - Jefferson Esquina Tsuchida (CABI/EENG)
XIII - Leonardo Schiassi (CBICT/EENG)
XIV - Nathan Sombra Evangelista (CGEQ/EENG)
XIV - Luciene Alves Batista Siniscalchi (CGEAS/EENG)
XV - Wander Gustavo Rocha Vieira (CGEM/EENG)
XVI - Jéssica de Oliveira Notório Ribeiro (CGEMAT/EENG)
XVII - Carlos Rogério de Mello (PPGERH/EENG)
XVIII - Ednilton Tavares de Andrade (PPGEA/EENG)
XIX - Bruno Henrique Groenner Barbosa (PPGESISA/EENG)
XX - Ronaldo Fia (PPGEAMB/EENG)
XXI - Queilla Santos Viana (PPGQM/EENG)
XXII - Saulo Rocha Ferreira (CPIDT/EENG)

XXIII - Silvia de Nazaré Monteiro Yanagi (CEC/EENG)

XXIV - Rômulo Marçal Gândia (representante docente -DEA/EENG)

XXV - Julia Rodrigues Moreira de Souza (representante discente - CGEA/EENG)

XXVI - Lorena Chaves Fonseca (representante discente -PPGEA/EENG)

Art. 3º Esta Portaria altera a Portaria EENG nº 28, de 4 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Diretor(a) da Escola de Engenharia**, em 22/10/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599466** e o código CRC **8C39404B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001790/2023-89

SEI nº 0599466